

Termo de ratificação. Inexigibilidade nº 030/2025. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos jurídicos para recuperação de créditos e de acréscimos Legais – Imposto de Renda Retido dos Prestadores de Serviço (Pessoas Jurídicas). O Prefeito municipal de São João do Arraial (PI), no uso das atribuições e observadas as disposições da Lei Federal nº. 14.133/21 e alterações, em seu art. 74, inc. III, “c”, resolve RATIFICAR o processo de inexigibilidade nº 030/2025 a: Monteiro E Monteiro Advogados Associados, CNPJ nº 35.542.612/0001-90. São João do Arraial (PI), 10/12/2025.

Abdoral Melo da Silva
Prefeito Municipal

ABDORAL MELO DA
SILVA:18322590300

Assinado de forma digital por
ABDORAL MELO DA
SILVA:18322590300
Dados: 2025.12.12 08:55:43 -03'00'